INDICAÇÃO Nº 533/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE PROGRAMAS DE EMPREGABILIDADE, ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA OS JOVENS DA ZONA RURAL.

Ilustríssimo Presidente,

Nobres Parlamentares,

Nos termos do artigo 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se a presente indicação ao Executivo Municipal na pessoa do **Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen**, prefeito municipal, e à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que criem programas de empregabilidade e de atividades esportivas e culturais voltados aos jovens da zona rural.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares desta respeitosa Casa, muitos de nossos jovens passam muito tempo sem ocupações produtivas e, pior ainda, enfrentam dificuldades muito grandes em conseguir o primeiro emprego. A situação se torna pior quando estes jovens vêm de famílias com dificuldades financeiras, muitas vezes com pais e mães desempregados e sem perspectivas de conseguir um novo emprego, pela frente.

Esta situação é vista em nossa cidade de Parauapebas, mas se torna mais complicada quando se visita a zona rural, onde as oportunidades de trabalho e até mesmo de diversão e de cultura voltas aos mais jovens são mais difíceis de serem vistas.

É obrigação do governo ajudar na melhor formação moral e cívica destes jovens, fornecendo aos mesmos programas que possam ocupar seus tempos de forma saudável e produtiva, além de garantir aos mesmos formação adequada.

Agindo assim, estaremos, enquanto sociedade organizada, assegurando dias melhores aos nossos jovens e seguindo o ensinamento de nossa Constituição Federal, que, em seu artigo 227, afirma ser dever da família, da sociedade e do Estado o direito, aos jovens, à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, liberdade e à convivência, familiar e comunitária.

Existe, a nível federal, a lei nº 10.748/2003, que criou o programa nacional de estímulo ao primeiro emprego, ferramenta muito importante para resolver parte do problema.

Com base nisso, é necessário que o nosso Executivo municipal crie, o mais rápido possível, programas de empregabilidade e de atividades esportivas e culturais voltados aos jovens da zona rural. Os nossos jovens merecem esta oportunidade de uma vida melhor.

Parauapebas-PA, 23 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

_____
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Vereador/PSD